



arquivado

PORTARIA N.º 045/2002

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 1597/2002, de 04 de setembro de 2002, do Magnífico Reitor;

CONSIDERANDO que o art. 10 da retromencionada Portaria nº 1597/2002 estabelece competência ao Comitê Gestor para definir prioridades à luz do Planejamento Estratégico da UFAM;

CONSIDERANDO que para melhor gerenciamento e distribuição do Fundo para a Qualidade do Ensino, coordenado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna-se necessária a criação de Comissão representativa das várias áreas do conhecimento dos curso de graduação;

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a Comissão de gerenciamento do Fundo para Qualidade do Ensino, constituída dos professores abaixo nominados:

Presidente: Prof. Bruce Patrick Osborne

Membros:

Profª Marta dos Santos Gusmão (EXATAS)

Profº Takeo Siosaki (BIOLÓGICAS)

Prof. Carlos Moisés Medeiros (AGRÁRIAS)

Profª Márcia Josanne de Oliveira Lira (HUMANAS)

Art. 2º - CONFERIR competência à supramencionada Comissão para dar cumprimento ao contido no art. 3º da Portaria nº 1597/2002.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em 20 DE NOVEMBRO de 2002.

ERNESTO OLIVEIRA SERRA PINTO
PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO